

ID: 7C646864F6854



Coivaras para todos

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI**  
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro  
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí  
 E-mail: [prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com)



Coivaras para todos

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 012/2026/CPC/PMC/PI.  
 Processo Administrativo nº 008/2026.  
 Adesão Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025 – PMA-PI X PMC-PI – Ata de Registro de Preço nº 008/2025 – SRP – PMA-PI – Termo de Cooperação Técnica 030/2025 – SRP – PMA – PI.  
 Objeto: Contratação futura e parcelada de empresa para a aquisição de pré-moldados, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coivaras/PI e suas Secretarias.  
 Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.  
 Contratado: J DA ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 25.961.232/0001-37, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 1140, Bacurizeiro, Altos/PI, representada pelo Sr. JOEL DA ROCHA, CPF: \*\*\*.274.803-\*\*.  
 Valor Global: R\$ 537.515,00 (quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos e quinze reais).  
 Assinatura: 16 de março de 2026.  
 Vigência: 12 (doze) meses.  
 Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ ISS/ ICMS/ IMPOSTOS/ e Outros.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

J DA ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA,  
 CNPJ nº 25.961.232/0001-37  
 Contratada

ID: DB33C4BBC0034

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI**  
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro  
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí  
 E-mail: [prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com)



## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 013/2026/CPC/PMC.  
 Inexigibilidade nº 004/2026.  
 Processo Administrativo nº 010/2026 - PMC/PI.  
 Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em contabilidade pública municipal para atender às necessidades do Município de Coivaras/PI.  
 Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.  
 Contratado: A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA (ESCRITA PÚBLICA – EPP), CNPJ nº 21.505.535/0001-94, com sede na Rua Honório Parente, nº 381, Bairro Jóquei, Teresina/PI, CEP nº 64.048-360, representada pelo Sr. ACÁCIO CARVALHO SOARES, CPF nº \*\*\*.682.843-\*\*.  
 Valor Global: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
 Assinatura: 16 de março de 2026.  
 Vigência: 12 (doze) meses.  
 Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ ISS/ ICMS/ RP/ IMPOSTOS/ e Outros.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

A SOARES & A B SANTOS SOUSA  
 LTDA (ESCRITA PÚBLICA – EPP),  
 CNPJ nº 21.505.535/0001-94  
 Contratado



Coivaras para todos

ID: CE2258B3812F4

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI**  
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro  
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí  
 E-mail: [prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com)



Coivaras para todos

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131  
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí  
 E-mail: [prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com)



## ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Administrativo nº 010/2026  
 Inexigibilidade nº 004/2026

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em contabilidade pública municipal para atender às necessidades do Município de Coivaras/PI.

O Prefeito Municipal de Coivaras - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em contabilidade pública municipal para atender às necessidades do Município de Coivaras/PI, conforme se observa no processo;  
 Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos, conforme se observa no parecer técnico;  
 Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e decido nos seguintes termos:

**a) Concordo** com a justificativa do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e **AUTORIZO**, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em contabilidade pública municipal para atender às necessidades do Município de Coivaras/PI, com a empresa: A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA (ESCRITA PÚBLICA – EPP), CNPJ nº 21.505.535/0001-94, e a remuneração pelos serviços será o valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), tendo como fonte de recurso o Orçamento Geral do Município/ FPM/ ISS/ ICMS/ RP/ IMPOSTOS/ e Outros.

**b) Determino** que ao Setor competente, que lave o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Coivaras - PI, 16 de março de 2026.

João da Cruz Mourão  
 Prefeito Municipal

Portaria nº 023/2026

Coivaras – PI, 17 de março de 2026

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 83 II e 93 II da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

I - **NOMEAR**, para o cargo de **CHEFE da DIVISÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS** do Município de Coivaras, Estado do Piauí, a Senhor **RODRIGO DA COSTA GOMES**, portador do CPF sob nº **073.898.403-58**.

II - A presente Portaria entrará em vigor, retroagindo a partir do dia 01 de março de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

III - Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos dezessete dias de março de dois mil e vinte e seis.

Comunique-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se

João da Cruz Mourão  
 Prefeito Municipal de Coivaras / PI